

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 29/2022

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF)

Os Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora são geridos por um Conselho de Administração, constituído por um Presidente e dois Vogais, nomeados pelas Câmaras Municipais de Oeiras e da Amadora, nos termos do artigo 12.º n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Organização destes Serviços, publicado em anexo ao Despacho n.º 2599/2021, na 2.ª Série do Diário da República n.º 46, de 08 de março de 2021.

Considerando que:

A delegação de poderes é o ato pelo qual um órgão da Administração competente para decidir em determinada matéria, permite, de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria;

A delegação de competências constitui um instrumento essencial de gestão, propiciando a redução de circuitos de decisão, bem como uma gestão mais célere e desburocratizada;

No âmbito das minhas competências próprias e delegadas, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 22.º, 23.º e 24.º n.º 1 alínea i), do Regulamento Orgânico dos SIMAS e dos artigos 44.º a 46.º do CPA, **delego no Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Dr. Luis Manuel Figueiredo Silva Lopes**, designado por Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração n.º 8/2021, de 29 de março, com efeitos reportados a 1 de abril, publicado no Diário da República n.º 118, 2.ª Série, de 21 de junho de 2021, a **competência para assinar o Resumo Diário de Tesouraria**, com efeitos reportados a 01 de setembro de 2022.

Publique-se a presente delegação de competências nos Boletins Municipais dos Municípios de Oeiras e Amadora bem como nos sites dos SIMAS e de ambos os Municípios, em cumprimento do disposto nos artigos 47.º n.º 2 e 159.º do CPA.

Oeiras, 13 de Setembro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração

 João Serrano